



## OFÍCIO CONJUNTO № 052/2025/ADB SINDICAL/SINDITAMARATY

Brasília (DF), 1º de outubro de 2025.

Ao Senhor Embaixador DENIS FONTES DE SOUZA PINTO Secretário de Gestão Administrativa – SGAD Ministério das Relações Exteriores

C/C: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Assunto: Encaminhamento de proposta de emenda à Lei nº 11.440/2006 – reestruturação da Carreira de Diplomata

Excelentíssimo Senhor Secretário,

- 1. Em continuidade ao processo de negociação instaurado no âmbito da Mesa Setorial de Negociação Permanente e nos termos do Acordo nº 32, vimos respeitosamente encaminhar, para consideração desse Ministério das Relações Exteriores, a proposta de Projeto de Emenda à Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, acompanhada da respectiva Nota Técnica.
- 2. A proposta busca superar entraves estruturais hoje identificados, em especial o engessamento provocado pelo atual modelo piramidal e pelo Quadro Especial. Entre as principais medidas, destacamse a extinção do Quadro Especial e a unificação em um único Quadro Ordinário, a criação de padrões remuneratórios em cada classe, a garantia de progressão por mérito e tempo de serviço, e a adoção de regras de transição que preservam integralmente direitos adquiridos. Tais ajustes visam a assegurar maior fluidez no desenvolvimento funcional, estimular a motivação e fortalecer a eficiência e a renovação da Carreira, em consonância com as demandas contemporâneas do Serviço Exterior Brasileiro.
- 3. Ressaltamos, ademais, que os elementos constantes da presente proposta de reestruturação da Carreira de Diplomata serão igualmente refletidos na contraproposta da Bancada Sindical de nova Lei do Serviço Exterior, atualmente em fase final de elaboração. Tal texto será levado à consideração desse Ministério nas próximas semanas e deverá incorporar as discussões mantidas no âmbito das 12 reuniões já realizadas da Mesa Setorial, as posições consolidadas em Assembleias das entidades sindicais e as contribuições colhidas junto à base nos últimos meses.
- 4. Colocamo-nos à disposição para apresentar os detalhes técnicos da proposta de Projeto de Emenda em apreço e para seguir colaborando na construção de um texto final consensual, apto a ser





submetido oportunamente ao Congresso Nacional, com vistas à necessária atualização da Carreira de Diplomata e do regime jurídico do Ministério das Relações Exteriores.

Cordialmente,

Luis Gustavo de Seixas Buttes

Presidente da ADB Sindical

Gabriela Perfeito
Presidente do Sinditamaraty